



DECRETO Nº 10.364, de 13 de janeiro de 2026

Publicado no mural
da PMJN em
13/01/2026
Santos

Designa servidor para a função gratificada de Coordenador Administrativo, de Secretaria e Financeiro (CASF).

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação da designação da servidora Josimara Batista dos Santos, ocupante do cargo de Professor MA.PA III, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Administrativo, de Secretaria e Financeiro (CASF), conforme protocolado através do Processo Administrativo nº 202, de 09/01/2026, proveniente da Secretaria Municipal de Educação (Semed);

Considerando que a servidora irá atuar na função gratificada na EMEI Claudete Terezinha Cometti, no período de 04/02/2026 a 21/01/2028;

Considerando a Lei nº 3.579 de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 3.421/2022, que estabelece diretrizes para a oferta de Educação em Tempo Integral nas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal;

Considerando que a função de Coordenador Administrativa, de Secretaria e Financeiro (CASF) é de extrema relevância para a gestão da Instituição de Ensino de Educação Integral em Tempo Integral.

DECRETA:

Art. 1º. Designar a servidora **Josimara Batista dos Santos**, para atuar na função gratificada de Coordenador Administrativo, de Secretaria e Financeiro (CASF), desempenhando suas funções com base na Lei Municipal nº 3.421/2022, alterada pela Lei Municipal nº 3.579/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeitos a partir de 04/02/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 13 de janeiro de 2026.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 13 de janeiro de 2026.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete